

**Nº 52 - DOU de 18/03/21 - Seção 1 - p. 47**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA GM/MS Nº 478, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando a Portaria SAES/MS nº237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a decisão proferida na Ação Civil Originária (ACO) nº 3474, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre habilitação/autorização de Leitos de UTI Covid-19; e

Considerando as solicitações do Gestor Municipal de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.040156/2021-97, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 77.184.000,00 (setenta e sete milhões cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVB0 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

EDUARDO PAZUELLO

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTAO	Nº Proposta SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 Cód 2612	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICA COVID-19 Cód 2613	VALOR CUSTEIO MÊS
SP	350210	ANDRADINA	2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	ESTADUAL	139336	10		480.000,00
SP	350280	ARAÇATUBA	2078775	SANTA CASA DE ARAÇATUBA HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO	ESTADUAL	139423 139432	19		912.000,00
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	9208127	BOM SAMARITANO SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR	MUNICIPAL	139074	5		240.000,00
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	9208127	BOM SAMARITANO SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR	MUNICIPAL	138700		8	384.000,00
SP	350450	AVARE	2083604	SANTA CASA DE AVARE	MUNICIPAL	139437	4		192.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2688433	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	MUNICIPAL	137635 139604	17		816.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	ESTADUAL	137753	6		288.000,00
SP	350900	CAIEIRAS	6817203	HOSPITAL DE CLINICAS CAIEIRAS	MUNICIPAL	139407	5		240.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081946	CASA DE SAUDE	MUNICIPAL	137927 139055	14		672.000,00
SP	350950	CAMPINAS	6053858	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	MUNICIPAL	139765	40		1.920.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	0092894	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	ESTADUAL	138360 139066	40		1.920.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	MMUNICIPAL	137766	6		288.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSPITAL ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	ESTADUAL	139637	4		192.000,00
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2751623	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	MUNICIPAL	139340	5		240.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	ESTADUAL	138447	30		1.440.000,00
SP	351670	GARÇA	9680500	AHBB ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	MUNICIPAL	138832	6		288.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2080338	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	ESTADUAL	137794	15		720.000,00
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	ESTADUAL	139338	6		288.000,00
SP	352250	ITAPEVI	2078104	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	ESTADUAL	137795	5		240.000,00

SP352260	ITAPIRA	2081091	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA	MUNICIPAL	139769	15		720.000,00
SP352270	ITAPOLIS	2079836	SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAPOLIS	MUNICIPAL	138655	5		240.000,00
SP352390	ITU	2092298	SANTA CASA DE ITU	MUNICIPAL	135977	10		480.000,00
SP352410	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	MUNICIPAL	138237	10		480.000,00
SP352440	JACAREI	2096412	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	MUNICIPAL	138844	6		288.000,00
SP352470	JAGUARIÚNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	MUNICIPAL	139051	9		432.000,00
SP352530	JAU	2791722	SANTA CASA DE JAU	MUNICIPAL	139508 138191	28		1.344.000,00
SP352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	MUNICIPAL	139013	29		1.392.000,00
SP352670	LEME	2078074	SANTA CASA DE LEME	MUNICIPAL	138292	5		240.000,00
SP352900	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	ESTADUAL	138661	20		960.000,00
SP352900	MARILIA	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	MUNICIPAL	139167	6		288.000,00
SP352930	MATAO	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	ESTADUAL	138583	8		384.000,00
SP352940	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	MUNICIPAL	137895	10		480.000,00
SP353010	MIRANDOPOLIS	2083019	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	ESTADUAL	137749	10		480.000,00
SP353070	MOGI GUACU	2096463	SANTA CASA DE MOGI GUAÇU	MUNICIPAL	137687	10		480.000,00
SP353350	NOVO HORIZONTE	2088487	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	139635	4		192.000,00
SP353390	OLIMPIA	2082845	SANTA CASA DE OLIMPIA	MUNICIPAL	138451	5		240.000,00
SP353470	OURINHOS	4049020	SANTA CASA DE OURINHOS	MUNICIPAL	138429	5		240.000,00
SP353550	PARAGUACU PAULISTA	2082519	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	MUNICIPAL	138275	5		240.000,00
SP353710	PEDERNEIRAS	2078422	FUNBEPE PEDREIRA	MUNICIPAL	137888	10		480.000,00
SP353780	PIEDADE	2083175	SANTA CASA PIEDADE	MUNICIPAL	139516	5		240.000,00
SP353870	PIRACICABA	2772310	SANTA CASA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139027	5		240.000,00
SP353870	PIRACICABA	2087057	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139698	8		384.000,00
SP353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPAL	139832	5		240.000,00
SP354070	PORTO FERREIRA	2082322	HOSPITAL DONA BALBINA	MUNICIPAL	138667 139047	7		336.000,00

SP	354100	PRAIA GRANDE	2716097	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	MUNICIPAL	138251 139725	30		1.440.000,00
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	2751038	SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	MUNICIPAL	138454	10		480.000,00
SP	354220	PRESIDENTE PRUDENTE	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	ESTADUAL	139719	5		240.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	ESTADUAL	138694	20		960.000,00
SP	354160	PROMISSAO	2790610	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO	ESTADUAL	139062	10		480.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	ESTADUAL	138220	26		1.248.000,00
SP	354390	RIO CLARO	2082888	SANTA CASA DE RIO CLARO	MUNICIPAL	138243	8		384.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	HOSPITAL SANTA BÁRBARA	MUNICIPAL	139485	10		480.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	0008923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	MUNICIPAL	138282	10		480.000,00
SP	354850	SANTOS	2079720	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	ESTADUAL	137556	19		912.000,00
SP	354850	SANTOS	6998704	COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	MUNICIPAL	140064	20		960.000,00
SP	354890	SÃO CARLOS	2080931	SANTA CASA DE SÃO CARLOS	MUNICIPAL	138612	8		384.000,00
SP	354910	SÃO JOAO DA BOA VISTA	2084228	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	MUNICIPAL	137909	10		480.000,00
SP	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	2080044	SANTA CASA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	ESTADUAL	138425	10		480.000,00
SP	354980	SÃO JOSE DO RIO PRETO	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DOS RIO PRETO	ESTADUAL	137559	30		1.440.000,00
SP	354990	SÃO JOSE DOS CAMPOS	9491252	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADUAL	138361	10		480.000,00
SP	354990	SÃO JOSE DOS CAMPOS	2748029	SANTA CASA DE MISER DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ESTADUAL	138359	6		288.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2075962	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	MUNICIPAL	138170	20		960.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2077450	HOSP MUN DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	MUNICIPAL	138557 138690	70		3.360.000,00

SP355030	SAO PAULO	2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	MUNICIPAL	138668	90		4.320.000,00
SP355030	SAO PAULO	2084473	HOPS MUN DR IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA	MUNICIPAL	138671	20		960.000,00
SP355030	SAO PAULO	5420938	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	MUNICIPAL	138702 138672	30		1.440.000,00
SP355030	SAO PAULO	5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM	MUNICIPAL	138701 138683	30		1.440.000,00
SP355030	SAO PAULO	2079445	HOSPITAL SANTA ISABEL	MUNICIPAL	138754	10		480.000,00
SP355030	SAO PAULO	0102075	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA SANTA DULCE DOS POBRES	MUNICIPAL	138752	70		3.360.000,00
SP355030	SAO PAULO	0158100	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	MUNICIPAL	138749	10		480.000,00
SP355030	SAO PAULO	0161438	HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	MUNICIPAL	138748	140		6.720.000,00
SP355030	SAO PAULO	2076896	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	MUNICIPAL	138687	20		960.000,00
SP355030	SAO PAULO	2077523	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	ESTADUAL	137973	15		720.000,00
SP355030	SAO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	ESTADUAL	137970	15		720.000,00
SP355030	SAO PAULO	2082225	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPASSP SAO PAULO	ESTADUAL	137972	5		240.000,00
SP355030	SAO PAULO	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SÃO PAULO - FUNDAÇÃO ADIB JATENE	ESTADUAL	137975	7		336.000,00
SP355030	SAO PAULO	2786680	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	MUNICIPAL	138698	20		960.000,00
SP355030	SAO PAULO	3212130	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	MUNICIPAL	138699	20		960.000,00
SP355030	SAO PAULO	7711980	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	MUNICIPAL	138744	8		384.000,00
SP355030	SAO PAULO	9465464	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	MUNICIPAL	138745	165		7.920.000,00
SP355040	SAO PEDRO	2084422	SANTA CASA DE SÃO PEDRO	MUNICIPAL	139301	10		480.000,00
SP355070	SAO SEBASTIAO	2765934	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO	MUNICIPAL	137684	20		960.000,00
SP355150	SERRANA	9773657	HOSPITAL ESTADUAL DE SERRANA	ESTADUAL	139821	5		240.000,00
SP355030	SOROCABA	0158119	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA	MUNICIPAL	138688	6		288.000,00

SP355240	SUMARE	2083981	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	ESTADUAL	137665	5		240.000,00
SP355380	TAQUARITUBA	2079879	SANTA CASA DE TAQUARITUBA	MUNICIPAL	136778	10		480.000,00
SP355410	TAUBATE	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	ESTADUAL	138362 139079	20		960.000,00
SP355410	TAUBATE	2749319	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ	MUNICIPAL	137843	20		960.000,00
SP355540	UBATUBA	2702193	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	MUNICIPAL	139696	5		240.000,00
SP355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	MUNICIPAL	139472	7		336.000,00
SP355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	ESTADUAL	138587	8		384.000,00
			TOTAL			1.600	8	77.184.000,00